DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2017 | Ano I | Edição nº 111 | Página 1 de 6

Centro Esportivo é reformado e entregue para população

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, entregou na tarde de terça-feira, 5 de dezembro, a reforma do Centro Esportivo "Professor Sankiti Takahashi", localizado ao lado da Quadra da Terceira Idade, na Rua São João.

A cerimônia foi realizada no local, às 17h30, com a presença do prefeito Fernando Cunha, do presidente da Câmara, Gustavo Pimenta, da secretária de Cultura, Esportes e Lazer, Tina Riscali, do secretário de Obras e Engenharia, Luís Carlos Biagi, e dos professores Márcio André Pimenta, de judô, e Tiago de Melo Pessoa, de tênis de mesa, que lecionam naquele Centro Esportivo. Também prestigiaram o ato os secretários Guto Zanete (Governo), Maristela Meniti (Educação), Dr. Selim Murad (Turismo), vereadores Fernandinho, Marco Parolim de Carvalho (Marcão Coca) e Hélio Lisse Junior, além do Capitão Alessandro Righetti, da Polícia Militar, alunos e pais de alunos.

O presidente da Câmara, Gustavo Pimenta, abriu os discursos parabenizando a administração pela obra de reforma da escola. Ele lembrou as dificuldades que a escola de judô enfrentou pela falta de infraestrutura adequada e a consequente diminuição de turmas. Mas, otimista, disse que 2018 será um ano próspero para o projeto de judô. "Acredito que no ano que vem teremos mais de 50 alunos treinando neste espaço", reforçou.

Em seguida, a secretária Tina Riscali agradeceu à Prefeitura pela obra, parabenizou sua equipe pelo empenho no projeto e desejou boa sorte aos alunos. "Vocês são o futuro do nosso país, nossa esperança. Continuem praticando esporte, treinando e competindo. Esporte é disciplina, é desenvolvimento físico e mental", disse a secretária.

Depois, Tina presenteou o prefeito Fernando Cunha com um mimo curioso: um quadro com a ficha de inscrição do prefeito no curso de judô na então Academia Takahashi, na década de 60, quando ele tinha 9 anos. Momento de emoção para o prefeito.

Em seu discurso, Fernando Cunha discorreu sobre as melhorias no local e enalteceu a família Pimenta pela dedicação ao judô.

"Quero aqui parabenizar e agradecer os irmãos Márcio André e Mauro Lúcio, ambos professores, que carregam o piano nas costas, que levam o bastão", brincou Fernando. "Se não fosse a família Pimenta, que tanto se dedica a esse projeto, Olímpia não teria mais curso gratuito de judô", completou.

O prefeito ainda contou sobre a época em que treinava judô. "Recebi dos alunos minha ficha de matrícula de quando tinha 9 anos, isso há mais de 5 décadas. Me recordo com carinho das aulas e ensinamentos dessa arte milenar com o saudoso Mestre Sankiti, atrás de sua empresa na Rua 9 de Julho. Contribuir com nossas crianças e adultos, por meio do Esporte, é o mínimo que posso fazer na condição de prefeito. Toda essa estrutura, agora oferecida, era um pedido antigo dos pais dos alunos quando assumimos a administração. Com essa reabertura, queremos dar mais oportunidades para nossas crianças. Também estamos deslocando os professores de Judô do município para os distritos", finalizou o prefeito Fernando Cunha.

A cerimônia foi encerrada com o descerramento da placa de entrega da reforma do Centro Esportivo.

OBRA

A reforma do prédio, que oferece aulas de Judô e Tênis de Mesa, era um pedido antigo dos pais dos alunos, que foi atendido pelo prefeito Fernando Cunha com a proposta de oferecer uma estrutura melhor para o desenvolvimento da atividade e incentivo à prática esportiva.

A obra inclui a troca das redes hidráulica e elétrica, reforma do forro, dos banheiros e do piso. Devido aos reparos, neste período as aulas foram ministradas temporariamente na Quadra "Hércules da Silva Rego", no Jardim Universitário.

A Escola Municipal de Judô chegou a atender 120 alunos, gratuitamente. No entanto, por conta dos problemas antigos com o prédio e a falta de estrutura, o número de matriculados caiu para 20.

Agora, com o serviço executado, a escola voltará a abrigar seus alunos com a expectativa de aumentar o número de matriculados.

Já o tênis de mesa atende, atualmente, cerca de 80 alunos, com aulas de segunda, quarta e sexta-feira.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA 3
Licitações e Contratos 3
Revogação / Anulação 3
Aviso de Licitação 3

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA 4
Atos Legislativos 4
Decreto Legislativo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO Nº 74/2017

Fica revogado o Processo Licitatório – Pregão Presencial 74/2017, processo nº 56824, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, e, bem assim, em Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, 09 de outubro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Aviso de Licitação

Segunda Republicação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços n°. 092/2017

Objeto: fornecimento de refeições, marmitas e marmitex, para atender as Secretarias Municipais de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 21/12/2017 às 14h00. Tel.: (17) 3279-3259. Site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 06 de dezembro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços n°. 101/2017

Objeto: registro de preços contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais para tratamento de oxigenoterapia domiciliar, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 20/12/2017 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3259. Site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 06 de dezembro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Aviso de Licitação

Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Presencial para Registro de Preços n°. 102/2017

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para confecção de óculos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 20/12/2017 às 14h00. Tel.: (17) 3279-3259. Site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 06 de dezembro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n°. 103/2017 – Exclusivo “ME” e “EPP”

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material e equipamento que compõe o projeto de cabeamento estruturados que será realizado em todas as unidades básica de saúde. Abertura dos envelopes: 21/12/2017 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3259. Site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 06 de dezembro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 415/2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº 453/2017, de Autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia, ao Ilustríssimo Senhor Pe. José Antônio Quissoto.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Pe. José Antônio Quissoto, o Título de Cidadão Honorário de Olímpia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - A entrega do Título aprovado por este Decreto Legislativo, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de dezembro de 2017.

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRESIDENTE

ANTÔNIO DELOMODARME

VICE–PRESIDENTE

JOSÉ ELIAS MORAIS

PRIMEIRO SECRETÁRIO

HÉLIO LISSE JÚNIIOR

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de dezembro de 2017.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 416/2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº 454/2017, de Autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia, ao Ilustríssimo Senhor Celso Felicio Fulas.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Celso Felicio Fulas, o Título de Cidadão Honorário Olimpiense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - A entrega do Título aprovado por este Decreto Legislativo, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de dezembro de 2017.

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRESIDENTE

ANTÔNIO DELOMODARME

VICE–PRESIDENTE

JOSÉ ELIAS MORAIS

PRIMEIRO SECRETÁRIO

HÉLIO LISSE JÚNIIOR

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de dezembro de 2017.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 417/2017

(Projeto de Decreto Legislativo 455/2017 de Autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos)

Dispõe sobre a concessão do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna ao Senhor Mário Augusto Sensulini.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo. 1º - Fica concedida ao ilustríssimo Senhor Mário Augusto Sensulini, empresário do ramo da construção civil, a Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna.

Artigo. 2º - A entrega do Título aprovado por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Artigo. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de dezembro de 2017.

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRESIDENTE

ANTÔNIO DELOMODARME

VICE–PRESIDENTE

JOSÉ ELIAS MORAIS

PRIMEIRO SECRETÁRIO

HÉLIO LISSE JÚNIIOR

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de dezembro de 2017.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 418/2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº 456/2017, de Autoria do Vereador João Batista Dias Magalhães)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi, o Título de Cidadão

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Honorário Olimpiense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - A entrega do Título aprovado por este Decreto Legislativo, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de dezembro de 2017.

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRESIDENTE

ANTÔNIO DELOMODARME

VICE–PRESIDENTE

JOSÉ ELIAS MORAIS

PRIMEIRO SECRETÁRIO

HÉLIO LISSE JÚNIIOR

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de dezembro de 2017.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA